



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYAO/TO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

Aprovação referente ao agiliza
suas de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 066/97 de 24/04/1997, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 21/01/2026 de janeiro, conforme Ata nº 228.

Resolve

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o AGILIZA SUAS 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 21 de Janeiro de 2026.

Tainara da Silva Rosa Machado
Tainara da Silva Rosa Machado
Presidente do CMAS